sa villa. Deos g.º a Vm.º S. P.¹º a 5 de Mayo de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes, //

P.^a M.^{el} da S.^a Reys, Cap.^m mor da V.^a de Guaratg.^{ta}

Pela carta, e Mapa, q. de Vm. e recebo, vejo, q. o caminho intentado pelos moradores da Ilha gr.e, até sair no novo em altura do Morro do Frade, pouco mais ou menos, não só hé ntil aos mesmos, como tambem a todos os desse destr.e, e bem comum das capitanias confinantes, por isso convenho, e concedo faculdade, p.e q. a abertura do referido caminho continúe até o fim destinado: O q. Vm. participará á Camera daquella villa, em resposta da carta, q. lhe dirigio a este resp. e de q. com esta rezolução dispenso qualquer outra solenidade. Deos g.e a Vm.e S. Paulo a 12 de Mayo de 1784.

P.ª o Dir.ºº da Aldeya da Escada Bento Jozé de Campos.

Sendo me prez. a carta de Vm. de 9 do corr. sobre as dezordens praticadas pelo Cap. mor dessa Aldeya Sebastião Francisco: Ao q. son a dizer a Vm. co, ordenando lhe, o remeta preso p. as cadeyas desta cid. e: e q. co a provid. de outro, Vm. co me, proporá tres dos mais capazes p. co emprego. Deos g. a Vm. co S. Paulo a 12 de Mayo de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P." o Cap." desta Cid." M. de Olivr." Cardozo = do Secretr." =

O III. The Ex. The S.r Gov. of the Cap. The Gen. of the Gen. of Cap. O C

P." o Alferes Ant." da C." Rapozo Leme da Freg." de S. Roque = do Secretr." =

O Ill. Mar S. f. Gov. or, e Cap. m Gen. m me ordena, determine a Vm. or, q. logo q. receber esta, remeta a esta salla a Manoel

cm 1 2 3 4 5 6 unesp 9 10 11 12 13 14

Antonio de Freytas dessa Freg.^a com sua Mulata Ana Maria, q. elle levou de caza do Cap.^m Jozé Pedro Galvão desta cid.^c; e q. o d.^c Freitas traga comsigo todos, e quaesq.^r papeis, q. já a este resp.^a se lhe tem dirigido por esta Secretar.^a Deos g.^c a Vm.^{cc} S. Paulo a 17 de Mayo de 1784. // Miguel Carlos Ayres de Carvalho. //

P.ª a Camera de S. Luiz de Paraitinga

Sendome prez. a necessid., q. há de dividirem em duas comp. a orden. dessa villa, de q. hé Cap. Manoel Per. de Castro, tanto por ter numero suficiente, de soldados seg. o Regim. como por melhor, e mais pronta satisfação ao serviço de S. Mag. na execução das ordens ao mesmo fim expedidas: Ordeno a Vm. e, hajão de propor tres sugeitos dos mais benemeritos, e distintos, q. houverem na orden. dessa mesma villa, e seg. o Regim. dellas, cuja nomeação será feita com a assistencia do Sarg. m. seguindose sempre a boa ordem, p. eu dos tres nomeados escolher hum, q. haja de exercer o Posto de Cap. da seg. a comp. dessas orden. , q. determino dividir. Deos g. a Vm. e S. Paulo a 22 de Mayo de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.º o Sarg.º Mor Fran.º Ar.º Barreto, Comand.º da Praça de Santos.

Fica me prez.^{to} a carta de Vm.^{co} de 24 do corr.^{to} em q. me participa a chegada das duas lanchas p.ª a pesca das Baleyas, e me remete copia da carta q. lhe dirigio o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.º Vice Rey do Estado, a qual Vm.^{co} cumprirá, executando, o q. a mesma lhe determina. Deos g.º a Vm.^{co} S. Paulo a 26 de Mayo de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.ª o mesmo Sarg. to Mor

Tenho prez. ^{to} as cartas de Vm. ^{ce} de 28 e 29 do mez passado sobre adimissão da obra das carretas p. ^a tp. ^o mais oportuno, em utilid. ^a da Real Faz. ^a, no q. convenho, assim como tambem na passagem do sold. ^a Inacio Corr. ^a Diniz a curar se nessa villa: Da mesma sorte na remessa do prezo, q. determina o Ill. ^{mo} e Ex. ^{mo} S. ^t Vice Rey acompanhada com o inferior, q. Vm. ^{ce} me diz, quer mandar. Fico entregue dos Mapas, assim do seo Terso, como da Tropa paga. Deos g. ^a a Vm. ^{co} S. Paulo a 3 de Junho de 1784. // Fran. ^{co} da Cunha e Menezes. //

cm 1 2 3 4 5 6 unesp* 9 10 11 12 13 14